



PORTARIA GABINETE Nº 209/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** o poder da autoexecutoriedade administrativa; **CONSIDERANDO** as informações obtidas através dos Ofício nº 046/2024 e 050/2024, expedidos pela Coordenadora da Atenção Básica deste Município;

RESOLVE:

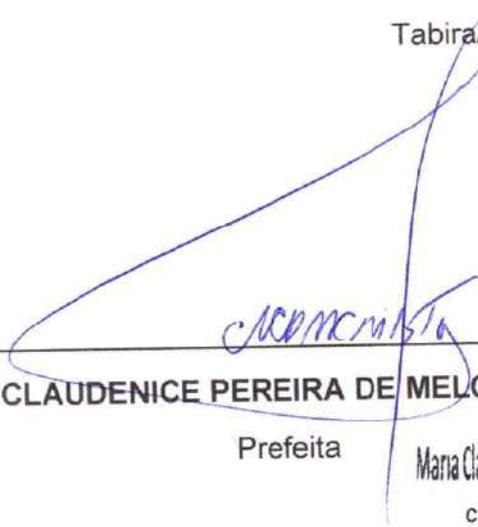
Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** referente ao período de 01 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024 da servidora, Sra. **DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.464-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 17 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68